

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 308 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período 20 a 24 de maio de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** o convite para participar de reunião com a Ministra da Saúde do Brasil, Dra. Nísia Verônica Trindade Lima, a ser realizado durante a realização da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, às 14:00h, do dia 21 de maio de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar da Reunião com a Ministra da Saúde do Brasil, Dra. Nísia Verônica Trindade Lima, a ser realizado durante a realização da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, às 14:00h, do dia 21 de maio de 2024, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 20 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 21 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas para que o Presidente participe das atividades.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF